



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO 1366/2025

Timbó, 27 de junho de 2025

De: TIAGO RAFAEL KRIESER - 15.001.017 - SEC. DE SAUDE
Para: 03.001.021 - Setor de Licitação

ATA DE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO Pregão Eletrônico SRP nº 54/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Timbó/SC, situada à Rua Aracaju, nº 60, Centro, realizou-se a prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 54/2025, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa especializada na implantação e operacionalização de serviço de tele consultas de enfermagem e médica, conforme previsto no Edital.

Estiveram presentes os membros da Comissão Avaliadora designada para acompanhar a prova de conceito, composta pela Sra. Joice Stollmeier Kroenke, pelo Sr. Marcos Juscelino Kisner e pelo Sr. Tiago Rafael Krieser. Representando a empresa Top Med, participaram o Sr. Cleone Hostins, a Dra. Cristina Broilo e o Sr. Cael London Vierira.

Foram também convidados e estiveram presentes a Coordenadora da Atenção Primária, Sra. Viviana Mariah Draeger, e a Responsável pela Educação Permanente, Sra. Fernanda Regina Vicente Dalpiaz, nenhuma outra participante do processo licitatório esteve presente.

Durante a apresentação o quesito 18 da Prova de Conceito, trata-se da simulação de envio de documentos, imagens, onde o sistema funcionou normalmente, porém foi identificado um problema no envio de documentos na funcionalidade de consulta geral do ambiente de pronto atendimento, sendo que o problema foi resolvido na sequência.

Durante a realização da prova, a empresa apresentou integralmente a plataforma ofertada, incluindo o funcionamento do sistema de triagem com algoritmos clínicos, a execução de tele consultas médicas e de enfermagem, bem como a interface do prontuário eletrônico.

A prova de conceito foi encerrada às 12h22min, e na sequência realizou-se a avaliação técnica, tendo a Comissão manifestando-se favorável à aprovação da prova de conceito, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, ressalvando apenas o envio das imagens e vídeos dos testes realizados dentro da plataforma.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 17:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p5d88e67fecc45>.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Quesitos	Julgamento
1	Tempo até o primeiro atendimento com enfermeiro menor que 180 segundos.	(X) Atende () Não atende
2	Enfermeiro do primeiro atendimento devidamente identificado com nome e categoria profissional.	(X) Atende () Não atende
3	Todas as perguntas e respostas feitas pelo enfermeiro estão previstas nos scripts de atendimento (algoritmos clínicos e protocolos de atendimento e pré-clínicos).	(X) Atende () Não atende
4	Aplicação dos algoritmos (visualização em tempo real da tela do enfermeiro)	(X) Atende () Não atende
5	As informações de desfecho do enfermeiro são transmitidas ao usuário de maneira clara e objetiva.	(X) Atende () Não atende
6	Autotriagem com uso de Inteligência Artificial com atendimento imediato, com uso de linguagem natural.	(X) Atende () Não atende
7	As informações de desfecho da autotriagem são transmitidas ao usuário de maneira clara e objetiva.	(X) Atende () Não atende
8	Tempo até o segundo atendimento pelo médico menor que 20 minutos.	(X) Atende () Não atende () Não se aplica
9	Profissional do segundo atendimento (médico) devidamente identificado com nome e categoria profissional	(X) Atende () Não atende () Não se aplica
10	Execução da consulta médica (todo o procedimento, desde o recebimento de link até a avaliação pós consulta).	(X) Atende () Não atende
11	Comprovação de integração de prontuário eletrônico com outra empresa.	(X) Atende () Não atende
12	Simular o profissional da central de regulação da CONTRATADA fazendo o agendamento da consulta do paciente por dentro do sistema. Neste momento inicial poderá ser utilizado a agenda própria do sistema, visto que a integração via API é uma obrigação futura;	(X) Atende () Não atende
13	Realizar o cadastro do paciente – Nome, CPF, Endereço, e-mail e ou celular do paciente;	(X) Atende () Não atende
14	Enviar uma mensagem (e-mail, WhatsApp ou SMS) para o paciente confirmado o dia e hora da consulta a ser realizada;	(X) Atende () Não atende
15	A plataforma deverá se encarregar de confirmar o médico especialista que irá atender a demanda desta consulta, devolvendo a informação com todos os detalhes do profissional;	(X) Atende () Não atende
16	A consulta deverá ocorrer por meio do streaming dentro da plataforma, com som e imagem, sendo gravada e tendo a prerrogativa de interrupção e término apenas pelo médico especialista; (sem a adoção de sistemas	(X) Atende () Não atende





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	terceiros)	
17	Realizar o registro da coleta inicial de dados do paciente, sinais, sintomas, e detalhes.	(X) Atende () Não atende
18	Simular a troca de imagens, laudos e outros documentos entre profissional de enfermagem – paciente e médico especialista ao longo da consulta;	(X) Atende () Não atende
19	O médico especialista deverá consultar em tempo real protocolos clínicos específicos, integrado a plataforma, para sua especialidade sem que o paciente tenha essa visão ou possa intervir neste processo;	(X) Atende () Não atende
20	O médico especialista deverá realizar prescrição com certificado digital por meio da plataforma tendo a priorização e identificação dos produtos RENAME no ambiente;	(X) Atende () Não atende
21	O médico deverá consultar e alocar o CID da consulta mesmo não estando com o prontuário da Secretaria Municipal de Saúde integrado ainda nesta POC;	(X) Atende () Não atende
22	Disponibilizar todos os dados da consulta aos pacientes em seu perfil com força de login e senha. O Paciente poderá disponibilizar para outros médicos o histórico de suas consultas, incluindo as prescrições;	(X) Atende () Não atende
23	A Secretaria Municipal de Saúde poderá acessar as consultas realizadas com todos os detalhes, médicos e pacientes;	(X) Atende () Não atende
24	Disponibilizar o fechamento do movimento de consultas realizadas com uma visão por médico, por especialidade médica e por paciente, podendo ser segmentado por períodos como dia, mês e ano;	(X) Atende () Não atende
25	Disponibilizar o fechamento do movimento de consultas realizadas com tempo médio de cada consulta por período mensal;	(X) Atende () Não atende
26	Disponibilizar o fechamento do movimento total, segmentado por consultas agendadas, realizadas, canceladas e não realizadas, segmentado por períodos como dia, mês e ano	(X) Atende () Não atende
27	Possibilitar o cadastro da lista de materiais padronizados da Secretaria Municipal de Saúde em adição a lista de medicamentos disponíveis no sistema e disponibilizar acesso aos profissionais especialistas;	(X) Atende () Não atende
28	Possibilitar a criação/cadastro/inclusão dos protocolos clínicos da CONTRATANTE e torna-los disponíveis para os especialistas;	(X) Atende () Não atende
29	Cumprimento de 90% dos requisitos do item SISTEMA DE INFORMAÇÃO deste TR.	(X) Atende () Não atende

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2025 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://lje.ipm.com.br/p5d88e67fe845>.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no resultado obtido pela equipe avaliadora, a comissão concluiu que a empresa ATENDEU aos requisitos do Termo de Referência, conforme Prova de Conceito do item 26 do processo de avaliação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 54/2025 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbó/SC.

A presente ata foi lavrada pelo fiscal de contrato, Sr. Marcos Juscelino Kisner, com base nas informações recebidas das equipes avaliadoras, e será assinada pelos presentes e encaminhada ao Setor de Licitações para dar continuidade ao processo.

Joice Stollmeier Kroenke

Membro da Comissão

Marcos Jucelino Kisner

Membro da Comissão

Tiago Rafael Krieser

Membro da Comissão

